



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821 de 01 de Fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 10/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

1 DO OBJETO

Locação de máquina semiautomática de multiprodutos para utilização na copa deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Presidência desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) as importantes atividades desenvolvidas pelo funcionalismo e vereança desta Casa de Leis; 2) a necessidade de se proporcionar um ambiente interno agradável, confortável e de qualidade à vereadores, servidores e demais visitantes desta Câmara Municipal; 3) o encerramento do Contrato nº 06/2021 em 16 de fevereiro de 2022, celebrado com a empresa CENTRAL DO CAFÉ EIRELI.

Considerando ainda que foram realizadas 05 (cinco) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com locações de máquinas e equipamentos para este Legislativo, por dispensa por limite, no valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) no exercício de 2022. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não



Câmara Municipal de Várzea Paulista

realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
CENTRAL DO CAFÉ EIRELI	R\$ 3.588,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 3.588,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 19/2022 (documentação anexa). O valor mensal de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) deverá ser pago mensalmente, durante a vigência do contrato, com emissão de Fatura/Nota Fiscal e Boletim Bancário. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Várzea Paulista, 17 de fevereiro de 2022.

RENATA C. B. COZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 17.02.2022

Mauro/Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista